



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 006 GD-CTEC DE 09 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA - CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFAL, e o Regimento Interno do Centro de Tecnologia, resolve:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 dias, da Portaria Nº 003 GD-CTEC de 08 de abril de 2020, que estabelece o Grupo de Trabalho - GT para estudo de priorização de aplicação dos recursos oriundos do ressarcimento de custos indiretos dos diversos projetos em execução na Unidade Acadêmica.

Parágrafo Único - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e cumpra-se,**

---

**Roberto Barbosa dos Santos**

Diretor em exercício do Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL

SIAPE 1518447

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS  
Autenticado Digitalmente